



ATA Nº 001/2026 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designados pela Portaria nº 857/2026, para proceder à análise da proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de ações educacionais voltadas à ampliação da oferta de educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola, para atendimento de até 500 (quinhentas) crianças da demanda excedente da Rede Municipal de Ensino.

Aberta a sessão, a Comissão registrou que, encerrado o prazo para apresentação das propostas, foi recebida apenas uma proposta, apresentada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIAS – ACEM, inscrita no CNPJ nº 53.740.852/0001-81.

Na sequência, os membros procederam à análise preliminar da proposta apresentada, observando os requisitos previstos no Edital, especialmente aqueles relacionados aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 do item 8.6.4, às exigências constantes do item 2.3, ao conteúdo mínimo da proposta previsto no item 8.5.8, bem como às disposições relativas ao Plano de Trabalho previstas no item 11.4.1 e demais anexos do instrumento convocatório.

Durante a análise, a Comissão constatou a necessidade de esclarecimentos complementares acerca da composição dos custos apresentados, incluindo a memória de cálculo utilizada para formação dos valores, o detalhamento das despesas com pessoal, cargos, quantitativos, remunerações, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como a demonstração da suficiência financeira dos recursos previstos para a execução integral do objeto durante toda a vigência da parceria.

A Comissão constatou também, em atenção às exigências constantes do item 2.3 do Edital, a necessidade de complementação das informações referentes às metas, indicadores de resultado, formas de monitoramento, metodologia de execução e critérios de aferição, bem como da descrição detalhada das ações que serão efetivamente executadas para o atendimento do objeto da parceria, especialmente quanto ao atendimento educacional em turno integral, à estrutura física disponibilizada, à capacidade de atendimento, à composição da equipe técnica, pedagógica, administrativa e de apoio, ao fornecimento de alimentação escolar, à proposta pedagógica, à formação continuada dos profissionais, ao acompanhamento pedagógico e à articulação com as famílias.

A Comissão identificou, ainda, a necessidade de complementação das informações exigidas no item 11.4.1 do Edital, tendo em vista que a Proposta Financeira e o Plano de Trabalho não apresentam memória de cálculo suficientemente detalhada e compatível com os quantitativos estimados e com os valores referenciais estabelecidos, impossibilitando a verificação da composição integral dos custos necessários à execução da parceria. Verificou-se, especialmente, a ausência de detalhamento adequado das despesas com pessoal e respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, alimentação escolar, materiais pedagógicos, insumos e materiais de consumo, manutenção e conservação, custos administrativos e operacionais, equipamentos e mobiliários, bem como das demais despesas vinculadas à adequada execução do objeto da parceria. Constatou-se, ainda, a necessidade de demonstrar a compatibilidade entre os valores propostos, as ações previstas, as metas estabelecidas e a capacidade operacional da entidade, de modo a possibilitar a análise da exequibilidade financeira da proposta e da suficiência dos recursos previstos para o integral cumprimento das obrigações assumidas.

Mereceu especial atenção da Comissão a ausência de detalhamento acerca das ações voltadas ao atendimento das crianças público-alvo da educação especial, não havendo elementos suficientes para aferir a metodologia de inclusão a ser adotada, a disponibilidade de recursos de acessibilidade, a composição da equipe especializada, o quantitativo e a qualificação dos profissionais de apoio, as estratégias de acompanhamento



individualizado, os indicadores de monitoramento dos resultados e a capacidade institucional da entidade para assegurar atendimento adequado e inclusivo às crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e demais necessidades educacionais específicas durante toda a vigência da parceria. Diante das omissões e insuficiências identificadas, a Comissão concluiu não dispor, neste momento, de elementos suficientes para realizar a avaliação técnica da proposta e atribuir pontuação aos critérios de julgamento previstos no Edital.

Assim, com fundamento no item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, que autoriza a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas e omissões, bem como no item 8.5.6, que admite a apresentação de esclarecimentos quando formalmente solicitados pela Administração Pública, os membros deliberaram, por unanimidade, pela expedição de diligência à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIAS – ACEM, concedendo o prazo de 03 (dois) dias úteis para apresentação dos esclarecimentos e complementações necessários à adequada análise da proposta.

Deliberou-se, ainda, pela suspensão da análise e do julgamento da proposta até o recebimento e a apreciação da resposta à diligência, oportunidade em que a Comissão retomará os trabalhos para avaliação técnica e atribuição da respectiva pontuação, nos termos do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 16h33min, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Tramandaí/RS, 19 de junho de 2026.

Jéssica Tatiane da Silva Melfior

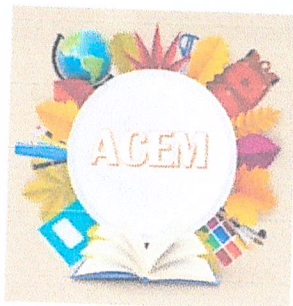
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Aline da Costa Martins

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento

Amanda Santos Araújo

Comissão de Seleção e Julgamento



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM
RUA: BELÉM Nº 655
BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS
CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181
TELEFONE: (51) 99548-5552
E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE DA OSC

Tramandaí, 15 de junho de 2026.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026.

Senhor (a) Presidente.

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o (a) Sr(a) Pauline Rech da Silveira portador da Carteira de Identidade n.º 6088586406 expedida pôr Secretária de Segura Pública em 26/09/2017, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Associação Cultural e Educacional
Marias - ACEM
CNPJ 53.740.852/0001-81

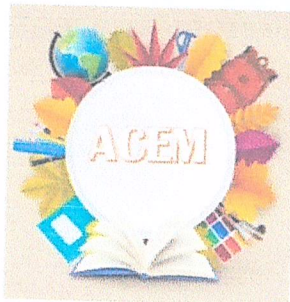
Pauline Rech da Silveira

Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM

CNPJ nº 53740852/0001-81

PAULINE RECH DA SILVEIRA

Presidente



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM
RUA: BELÉM N° 655
BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS
CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181
TELEFONE: (51) 99548-5552
E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

Proponente

Associação Cultural e Educacional - ACEM

CNPJ

537408520001-81

Data de abertura do CNPJ

04/01/2024

Endereço:

Rua: Belém n°655

Bairro:

São José

Cidade:

Tramandaí

CEP

95590-000

Telefone

(51) 99548-5552

E-mail

associacaoculturalmarias@gmail.com

Nome do representante legal:

Pauline Rech da Silveira

Endereço Residencial do representante legal:

Rua: Terra de Areia n° 91

Bairro: Medianeira

Cidade: Osório -RS

CEP: 95520-000

CPF

027.925.810-00

RG

6088586406

Telefone

(51)99635-5808

Período de Mandato da Diretoria

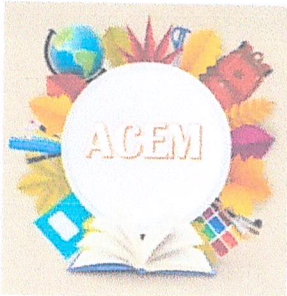
De 15 de Outubro de 2025 à 15 de Outubro de 2027.

1- NOME DO PROJETO / ATIVIDADE

Termo de colaboração com o Município de Tramandaí/RS, em regime de mútua cooperação, visando à execução de ações educacionais voltadas à ampliação da oferta de educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola, para atendimento de até 500 (quinhentas) crianças da demanda excedente da Rede Municipal de Ensino.

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

É uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos com personalidade jurídica distinta de seus associados, de solidariedade, será ainda regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e de duração indeterminada, e tem área de atuação em todo o Rio Grande do Sul com endereço definitivo na Rua Belém n° 655, São José Tramandaí/RS.



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM
 RUA: BELÉM Nº 655
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS
 CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181
 TELEFONE: (51) 99548-5552
 E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

3 - JUSTIFICATIVA

Uma associação é representada pela união de pessoas em torno de um objetivo comum buscando alcançar resultados que seriam mais difíceis de obter individualmente.

5-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A nossa realidade consiste em realizar atividade que beneficiam a sociedade de modo geral, utilizando recursos sem fins lucrativos, as decisões são tomadas de forma coletiva juntamente com os membros da associação, buscamos atender todas as áreas como cultura, educação, esporte, assistência social, entre outras.

6-OBJETIVO DA PROPOSTA

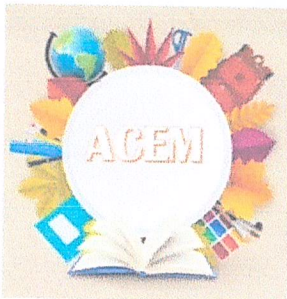
A associação busca fortalecer laços, defender interesses, promover o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida de seus membros e da comunidade que atuam, bem como dispor de vagas para crianças da modalidade Educação Infantil, etapa creche e etapa pré-escola, que não disponham de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino, por meio da parceria entre a Organização da Sociedade Civil e o Poder Público, a fim de absorver a demanda reprimida existentes no Município.

7- DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta tem o intuito de esclarecer as dúvidas mais recorrentes relacionadas as principais diferenças entre uma associação e sendo uma entidade sem fins lucrativos unindo pessoas com objetivos comuns. A parceria possui finalidade de interesse público e recíproco, voltada ao fortalecimento da política pública municipal de educação infantil, observadas as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, do Plano Municipal de Educação, da legislação educacional vigente e dos princípios da educação inclusiva.

8- FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Promover atividades culturais, para atender as necessidades de um público específico, com prazo indeterminado.	Auxiliar as crianças, no aprendizado e vivenciando culturas e ações solidárias.	Avaliar o desenvolvimento dos alunos, conforme a necessidade e objetivos de cada criança.	Os registros serão realizados com fotos, eventos, planilha de prestação de contas e certificados.	12 (doze meses)
Atender crianças da modalidade Educação Infantil, etapa creche e etapa pré-escola, que não disponham de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino, por meio da	Acolhimento às crianças, família e à comunidade;	Oferecer um espaço seguro, visando o seu pleno desenvolvimento biopsicossocial, inclusive dos aspectos emocional,	Elaboração de relatórios, registros e expedientes da vida escolar da criança, conforme as legislações vigentes.	12 (doze meses)



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM

RUA: BELÉM Nº 655

BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS

CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181

TELEFONE: (51) 99548-5552

E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

parceria entre a Organização da Sociedade Civil e o Poder Público		afetivo cognitivo- linguístico	e		
--	--	--------------------------------------	---	--	--

9- PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, mediante assinatura de termo de aditamento.

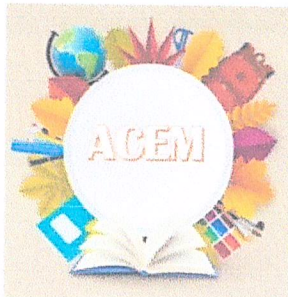
10-PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem	Valor
Repasse	
Valor Total da Proposta	R\$ 2.846.279,88

10.2 Previsão de Despesas

Natureza da Despesas	Origem do Recurso	Valor
despesas com pessoal e encargos sociais e trabalhistas;	Repasse	R\$ 2.185.236,85
alimentação escolar;	Repasse	R\$ 91.202,76
materiais pedagógicos;	Repasse	R\$ 37.580,00
insumos e materiais de consumo;	Repasse	R\$ 37.580,00
manutenção e conservação;	Repasse	R\$ 9.000,00
custos administrativos e operacionais;	Repasse	R\$ 24.361,90



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM

RUA: BELÉM N° 655

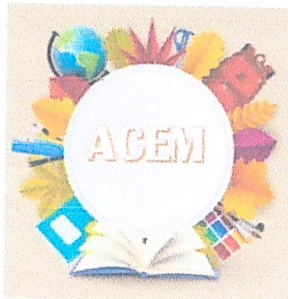
BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS

CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181

TELEFONE: (51) 99548-5552

E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

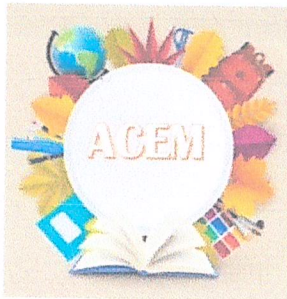
equipamentos e mobiliários;	Repasse	R\$ 258.961,45
Serviços de terceiros (contabilidade, nutricionista e assessoria jurídica etc.)	Repasse	R\$ 80.421,30
demais despesas vinculadas à adequada execução do objeto. (Fundo de Reserva)	Repasse	R\$ 121.935,62



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM
RUA: BELÉM Nº 655
BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS
CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181
TELEFONE: (51) 99548-5552
E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

2-PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto / atividade: EDUCAR COM CULTURA Termo de colaboração com o Município de Tramandaí/RS, em regime de mútua cooperação, visando à execução de ações educacionais voltadas à ampliação da oferta de educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola, para atendimento de até 500 (quinhentas) crianças da demanda excedente da Rede Municipal de Ensino.	Prazo de execução: 12 (doze) meses
Objetivo Geral: Dispor de vagas para crianças da modalidade Educação Infantil, etapa creche e etapa pré-escola, que não disponham de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino, por meio da parceria entre a Organização da Sociedade Civil e o Poder Público, a fim de absorver a demanda reprimida existentes no Município.	
Público Alvo: Crianças com faixa etária de 0 meses até 6 anos	
Objetivo da Parceria: Permitir trocas de experiências, conhecimentos educacional e cultural. A parceria possui finalidade de interesse público e recíproco, voltada ao fortalecimento da política pública municipal de educação infantil, observadas as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, do Plano Municipal de Educação, da legislação educacional vigente e dos princípios da educação inclusiva.	
Descrição da Realidade: Atender a sociedade de modo geral, utilizando recursos sem fins lucrativos. Os serviços realizados terão por parâmetro a política pública para Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade "o desenvolvimento integral da criança de até 6 (seis) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade" (Art.29 da LDB, após redação dada pela Lei nº 12.796/2013).	



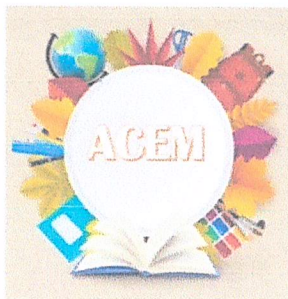
Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM
RUA: BELÉM N° 655
BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS
CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181
TELEFONE: (51) 99548-5552
E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

PLANO DE TRABALHO:

**OBJETO: PARA FORMALIZAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA
ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL, CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS
CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2026**

1- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da entidade: Associação Cultural e Educacional Marias – ACEM		CNPJ: 53740852000181	
Endereço: Rua Belém N° 655 Bairro: São José			
Município: Tramandaí	U.F RS CEP: 95590-000	Telefone: (51) 99548-5552	
Conta Bancária:	Banco: Agência:		
Data de constituição da OSC:		04/01/2024	
Nome do Responsável: Pauline Rech da Silveira		CPF: 027.925.910-00	
Período do mandato: De janeiro de 2024 até o momento	RG: 6088586406 Órgão Expedidor: SSPRS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua terra de areia n°91 Bairro: Medianeira Cidade: Osório / RS		CEP: 95520-000	
Caracterização da OSC: Realizar atividades sem fins lucrativos.			
Finalidade: Atuar como entidade independente			
Histórico e área de atuação da OSC: A Associação foi criada com o objetivo de prestar serviços na área da educação e cultura do município. Tendo como finalidade auxiliar trabalhadores e empregados públicos e privados.			



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM
RUA: BELÉM N° 655
BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS
CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181
TELEFONE: (51) 99548-5552
E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

Impacto social esperado: Desenvolver melhoras em qualidade de vida da comunidade e educando, promovendo saúde, educação, cultura, redução de desigualdades sociais melhorando seu convívio diariamente. Dar um efetivo e pleno desenvolvimento biopsicossocial, inclusive dos aspectos emocional, afetivo e cognitivo-linguístico para crianças de 0 a 6 anos, vivenciando esta fase da vida, de maneira satisfatória e participativa, visando a transformação das realidades das crianças e da sociedade.

3-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

3.1 Metas

3.2 Etapas

3.3 Especificações

3.4 Indicadores

3.5 Duração: Início: 06/2026

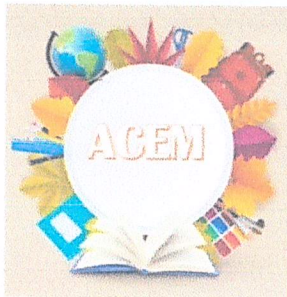
Término: 06/2027

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Metas		Ações
1	1-Promover atividades cultural, para atender as necessidades de um público específico, com prazo indeterminado. 2- Atendimento à Educação Básica	1-Auxiliar as crianças, no aprendizado e vivenciando culturas e ações solidárias 2- Atendimento à 500 crianças na Educação básica 3-Acesso à educação de qualidade
2	Organização escolar	1-Organização, planejamento e execução 2-Distribuição das 500 vagas

4.PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (1,00)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
500 VAGAS	Crianças de 0 a 2 anos 275 crianças Crianças de 2 a 5 anos 175 crianças Educação Especial 50 crianças	R\$ 237.189,98	R\$ 2.846.279,88



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM
 RUA: BELÉM Nº 655
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS
 CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181
 TELEFONE: (51) 99548-5552
 E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E ESTIMATIVA DE DESPESA

1º Mês Janeiro	2º Mês Fevereiro	3º Mês Março	4º Mês Abril	5º Mês Maio
R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54
6º Mês Junho	7º Mês Julho	8º Mês Agosto	9º Mês Setembro	10º Mês Outubro
R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54
11º Mês Novembro	12º Mês Dezembro			
R\$ 206.815,54	R\$ 206.815,54			

6.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	Despesa	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	FGTS E INSS	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45
Meta	Despesas	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	FGTS E INSS	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45	R\$ 30.374,45

7- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

X (15) dias contados do recebimento do repasse mensal.

 () dias contados do término da vigência.



Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM
RUA: BELÉM N° 655
BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE: TRAMANDAÍ / RS
CEP: 95590-000 CNPJ: 53740852000181
TELEFONE: (51) 99548-5552
E-MAIL: associacaoculturalmarias@gmail.com

8- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, de análise da data de seu recebimento ou cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

TRAMANDAÍ, 15 DE JUNHO DE 2026.

Pauline Rech da Silveira
Associação Cultural e Educacional Marias- ACEM

CNPJ nº 53740852/0001-81

PAULINE RECH DA SILVEIRA

Presidente

Associação Cultural e Educacional
Marias - ACEM
CNPJ 53.740.852/0001-81



Mapa das Organizações
da Sociedade Civil

Declaração

Declaramos que ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIAS - ACEM (CNPJ 53740852000181)
está cadastrada no Mapa das Organizações da Sociedade Civil até a data de 12/06/2026.





Representante Legal



> Requerimentos

Formulário de requerimento

Entidade: ASSOCIACAO
CULTURAL E
EDUCACIONAL MARIAS
- ACEM

CNPJ:
53.740.852/0001-
81

Data: 05/11/2025
23:15

Categoria de protocolo:
ORIGINÁRIA

**Número do
processo:** 288

**Número do
processo SEI:**
23000.052046/2025-
76

Mantenedora

Mantida

Entidade:

ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIAS - ACEM

CNPJ:

53.740.852/0001-81

Documentos



Da

Mantenedora



Concluídos



Pendente



Informativo

Ver
Todos

Ato Constitutivo / Estatuto Social

Concluído

CNPJ

Concluído

Certidão de Regularidade Fiscal	Concluído
Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Concluído
Ata de Eleição	Concluído
Relatório de execução anual	Concluído
Ato/Portaria de Certificação	Concluído
DECLARAÇÃO do art. 5º, I, do Decreto 11.791, de 2023	Concluído

Voltar

